



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 24.0.000006006-9

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital nº 01/2022, publicado na Edição nº 15, do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 2022, que versa sobre a Abertura de Inscrições para ingresso à Carreira de Defensoria Pública do Estado do Ceará, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, **RESOLVE:**

I. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital de Convocação para a Perícia Médica Admissional, a ser realizada pela Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará ? DIPEN/ISSEC, situada à Rua Júlio Lima, nº 770 ? Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, **às 8h do dia 22 de outubro de 2024**, conforme agendamento constante no referido Anexo.

II. Na ocasião, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames, com validade dos últimos 6 (seis) meses: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; d) Sumário de Urina; e) Raio-X de tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Eletroencefalograma com laudo; h) Audiometria; i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

III. Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica munidos de documento original de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

IV. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos à avaliação médica tratada neste Edital, bem como não

será realizada, em hipótese alguma, perícia médica admissional fora do espaço físico, da data e dos horários determinados neste Edital.

V. A falta de comparecimento à perícia médica admissional, a falta de apresentação dos exames mencionados neste Edital ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Fortaleza/CE, aos 17 de outubro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sousa Bessa**, **Defensor(a) Público Geral - Em substituição**, em 17/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069080** e o código CRC **FC9C576D**.

ANEXO ÚNICO ? CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Seq.	Número	Nome do(a) candidato(a)	Hora/Data
01	0004990g	ÁLICE VIVIANNY VIEIRA PEREIRA LIMA**	8h - 22/10/2024
02	0010281h	VAGNER LUCAS SOARES JUNIOR*	8h - 22/10/2024

*** Candidato das vagas de ampla concorrência.**

**** Candidata das vagas de cotas raciais.**

Referência: Processo nº 24.0.000006006-9

SEI nº 0069080